



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Data:** 17 de março de 2017

**Local:** Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

**Coordenação:** Eng. Eletric. José Valmir Flor

**Início:** 09hs15min

**Término:** 11hs25min

**PRESENTES:** Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, André Martinelli Agunzi, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Cláudio Coppo, Araken Ferreira de Souza, Arnaldo Luiz Borges, Auro Doyle Sampaio, Carlos Augusto Simonian dos Santos, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Freitas da Silva, Carlos Fielde de Campos, Célio da Silva Lacerda, César Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas de Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Edelmo Edivar Terenzi, Edgar da Silva, Edson Facholi, Edson Navarro, Edval Delbone, Felipe Antônio Xavier Andrade, Jan Novaes Recicar, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, José Nilton Sabino, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Laerte Lambertini, Luiz Fernando Bovolato, Mailton Nascimento Barcelos, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marcus Rogério Paiva Alonso, Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Miguel Aparecido de Assis, Newton Guenaga Filho, Paulo Eduardo de Queiros Mattoso Barreto, Paulo Henrique Bossi Cover, Pedro Sérgio Pimenta, Regia Mara Petitto, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues de França, Rogério Rocha Matarucco, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Tiago Furlanetto, Tiago Santiago de Moura Filho e Vladimir Chvojka Júnior. -----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Aline Emy Takiy de Oliveira, Cyro Barbosa Bernardes, Michele Carolina Morais Maia, Odecio Braga de Louredo Filho, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, e Wolney José Pinto. -----

**AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS:** Christyan Pereira Kelmer Conde. -----

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** Eng. Celso M. de Andrade, Eng. Ftal. Maria Letícia Pereira de Camargo, Sonia Regina Lima, Joares Pereira de Souza. -----

**ORDEM DO DIA** -----

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** -----

Após verificação do quórum regimental, foi iniciada a 561ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica às nove horas e quinze minutos, sob a coordenação do Coordenador Eng. Eletricista José Valmir Flor. -----

**ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 560ª, DE 10/02/17:** Aprovada com abstenção do Conselheiro Márcio Roberto Gonçalves Vieira. -----

**ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**III. I. Correspondências Recebidas:** -----

1. Ofício Circular nº 0132 do CONFEA, datado de 20/01/2017, que encaminha cópia da Decisão PL-0031/2016, que aprova o mérito da Proposta nº 77/2014 do Colégio de Entidades Nacionais do CONFEA. -----
2. Ofício Circular nº 0215 do CONFEA, datado de 27/01/2017, que encaminha cópia da Decisão PL-1361/2016, que informa aos Regionais sobre a obrigação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART imposta pelo art. 1º da Lei nº 6496/77. -----
3. Ofício Circular nº 0131 do CONFEA, datado de 20/01/2017, que encaminha cópia da Decisão PL-0052/2017, que aprova a participação nas reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos CREAs de um assistente ou de um assessor técnico da respectiva câmara e comissão do coordenador nacional de seu regional, por este indicado, para o exercício e a primeira reunião do ano seguinte. -----
4. Memorando nº 002/2017-CRP da Comissão Permanente de Relações Públicas, datado de 14/02/2017, que solicita ao Coordenador o encaminhamento da relação de nomes de Conselheiros da Câmara Especializada que tenham disponibilidade para ministrar palestras. -----
5. Ofício Circular nº 0402 do CONFEA, datado de 16/02/2017, que encaminha cópia da Deliberação nº 053/2017 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, que trata de consulta acerca de solicitação de reativação de registro profissional. -----
6. Ofício nº CCB-324/600/16 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, encaminhado à CEEE através do Superintendente de Colegiados, no qual consta a citação que, no Ofício nº 003/2016/SUPCOL encaminhado pelo CREA àquela entidade, causou estranheza algumas habilitações atribuídas aos técnicos e tecnólogos na área de eletricidade por, aparentemente, ser matéria de outras áreas (por exemplo: instalação e manutenção de arquibancadas e arenas desmontáveis; instalação e manutenção de lona de cobertura; dentre outras citadas no referido documento), e solicita ao Presidente do CREA-SP a ratificação ou retificação do entendimento do documento referenciado na área de elétrica no mais curto prazo possível. *Nota: o documento citado foi encaminhado à SUPCOL através do Memorando nº 1495/2016 – UGI/ZO da UGI Oeste.* -----

**III. II. Correspondências Expedidas:** -----

1. Memorando 001/17-CEEE, datado de 09/03/2017, encaminhado pelo Coordenador da CEEE ao Superintendente de Colegiados do CREA-SP e tendo como assunto: “Ofício Nº CCB-324/600/16 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo”, no qual restitui o expediente para que as providências sejam encaminhadas através do Plenário do Conselho. -----

**ITEM IV – Comunicados:** -----

**IV. I. Coordenador:** -----

Celebrando o Dia Internacional da Mulher, o Coordenador da CEEE convidou a Conselheira Alessandra Dutra Coelho para compor a mesa. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

1. Por solicitação do Coordenador o Cons. Carlos Costa Neto explicou os procedimentos a serem adotados com relação ao Memorando nº 002/2017-CRP da Comissão Permanente de Relações Pública, que solicitou ao Coordenador o encaminhamento da relação de nomes de Conselheiros da Câmara Especializada que tenham disponibilidade para ministrar palestras. -----
2. O Coordenador informou sobre o 6º Encontro de Líderes que ocorreu em Brasília nos dias 19 a 23 de fevereiro de 2017. -----
3. Informou também aos Conselheiros sobre a possível realização de um Workshop em São Paulo, nos dias 24 e 25 de setembro de 2017, organizado pela Coordenadoria Nacional, sendo que os temas pertinentes ao evento serão objetos de consultas aos Membros da CEEE. -----
4. Por solicitação do Coordenador o Cons. Célio da Silva Lacerda fez uma exposição sobre o Encontro de Líderes que ocorreu em Brasília. -----

O Coordenador destacou a presença do **Presidente do CREA-SP, Eng. Vinícius Marchese Marinelli**, a quem passou a palavra. -----

O Presidente expressou seus cumprimentos aos Coordenadores da CEEE, aos Conselheiros e aos funcionários presentes. Prossequindo, destacou que é uma honra estar na Presidência do Conselho; informou que irá visitar todas as câmaras numa reunião ordinária para conhecer os trabalhos e anseios das mesmas, e que estava iniciando esta ação na CEEE; informou também sobre o aumento de fiscalização que tem ocorrido no Conselho desde que iniciou a sua gestão, e que estão providenciando a abertura de concurso para aumentar o quadro de fiscais. Finalizando, manifestou a sua expectativa de poder contar com o apoio dos senhores Conselheiros e colocou-se à disposição dos mesmos na qualidade de Presidente do Conselho. --

O Coordenador, em nome dos Conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, agradeceu ao Presidente do CREA-SP pela sua presença naquela Reunião Ordinária. -----

**IV. II. Comunicados Conselheiros:** -----

**Conselheiro Renato Becker:** Assunto: 6º Encontro de Líderes em Brasília que ocorreu nos dias 19 a 23 de fevereiro. -----

**Conselheiro Felipe Antônio Xavier Andrade:** Assunto: Temas afetos à ABEE. -----

**Conselheiro Aguinaldo Bizzo de Almeida :** Assunto: Programa de Fiscalização do Ministério do Trabalho para o setor elétrico – Cálculo de Energia Incidente. -----

**Conselheiro Paulo Eduardo de Queiros Mattoso Barreto:** Assunto: Engenharias X CAU. -----

**Conselheiro André Martinelli Agunzi:** Assunto: Trabalhos em curso na Diretoria. -----

**ITEM V – Apresentação da Pauta:** -----

**V.I. – Discussão dos assuntos em pauta:** -----

**V.I.I. – Relações de Interrupção de Registro:** -----

UOP ESPÍRITO SANTO DO PINHAL: Relação 01/17 e UOP ARTUR NOGUEIRA: Relações 01, 06, 11 e 12/16. (04). As Relações de Interrupção de Registro apresentadas foram aprovadas por unanimidade. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**V.II. – Julgamento de Processos:** -----

**V.II. I. Destaques da mesa:** 01, 13, 24, 36 e 60. -----

**V.II. II. Destaques Conselheiros:** -----

Laércio Rodrigues Nunes: 25, 26, 29, 30 e 35. -----

Laerte Lambertini: 10 e 11. -----

Newton Guenaga Filho : 74. -----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados com abstenção do Conselheiro Paulo Eduardo de Queiros Mattoso Barreto. -----

**Destaque nº de ordem 01: (Processo: A-1705/1994 V8) – Interessado: ANTONIO CARLOS MORANGONI – RELATOR: LAERCIO RODRIGUES NUNES/VISTOR: MIGUEL APARECIDO DE ASSIS. DECIDIU:** rejeitar o parecer do conselheiro relator de fls. 16 a 19 e aprovar o parecer do conselheiro vistor de fls. 21 a 23, quanto a: 1) Aguardar a decisão do Processo C-469/2014; 2) Juntar ao presente processo a decisão do item 1 e o processo “C” da escola de formação do interessado, e reencaminhar ao conselheiro vistor para a devida elaboração de voto fundamentado e conclusivo, não havendo votos contrários nem abstenção. -----

**Destaque nº de ordem 10: (Processo: A-1134/2014 V2) – Interessado: SERGIO COUTINHO – RELATOR: ÁLVARO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA. DECIDIU:** conceder “Vista” ao Conselheiro Laerte Lambertini, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 11: (Processo: A-821/2005 V2) - Interessado: JUAREZ FIGUEIREDO SOARES - RELATOR: ANDRÉ MARTINELLI AGUNZI. DECIDIU:** conceder “Vista” ao Conselheiro Laerte Lambertini, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 13: (Processo: C-142/2009) – Interessado: CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – RELATOR: JOSÉ VALMIR FLOR. DECIDIU:** aprovar o Plano Anual de Trabalho da CEEE para 2017, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

**Destaque nº de Ordem 24: (Processo: C-1060/2015) – Interessado: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE – CAMPUS VILA PRUDENTE. – RELATOR: EVAL DELBONE.** Após o destaque feito pela mesa no sentido de formatar o texto da parte 2 do voto no padrão atual das atribuições dos técnicos, a CEEE **DECIDIU:** 1) Pelo cadastramento do Curso Técnico em Redes de Computadores da Universidade Nove de Julho - Campus Vila Prudente; 2) Pela concessão aos egressos em 2015/2, do Curso de Técnico em Redes de Computadores da Universidade Nove de Julho - Campus Vila Prudente, das atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e artigo 4º do Decreto 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação” e título “Técnico(a) em Rede de Computadores”, código 123-17-00 do Anexo da Resolução 473/02 do CONFEA. Abstenção:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto, não havendo votos contrários. -----

**Destaque nº de Ordem 25: (Processo: C-1055/2015) – Interessado: ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS.** – RELATOR: JOSÉ VALMIR FLOR. *DECIDIU:* pelo cadastramento do Curso Técnico em Eletroeletrônica da ETEC Prof. Adhemar Batista Heméritas e concessão aos formados no ano de 2014/1 as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e artigo 4º do Decreto 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Eletroeletrônica” (código 123-13-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Abstenção: Laércio Rodrigues Nunes, Edelmo Edivar Terenzi, Marcus Rogério Paiva Alonso e Tiago Santiago de Moura Filho, não havendo votos contrários. -----

**Destaque nº de Ordem 26: (Processo: C-003/2011 V2) – Interessado: ESCOLA SENAI “MARIANO FERRAZ”** – RELATOR: JOSÉ VALMIR FLOR. *DECIDIU:* pelo referendo aos formados no ano letivo de 2016 da Escola SENAI “Mariano Ferraz” das atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922/85, circunscritas aos respectivos limites de sua formação, com o título de Técnico (a) em Eletroeletrônica (código 123-13-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA). Abstenções: Laércio Rodrigues Nunes, Edelmo Edivar Terenzi, Marcus Rogério Paiva Alonso e Tiago Santiago de Moura Filho, não havendo votos contrários.-----

**Destaque nº de Ordem 29: (Processo: C-821/2016) – Interessado: ESCOLA SENAI “ANTONIO ADOLPHO LOBBE”.** – RELATOR: JOSÉ VALMIR FLOR. *DECIDIU:* pela concessão das atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto nº 90.922/85, como título de Técnico em Eletroeletrônica (código 123-13-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução 473/02 do CONFEA) aos formados de 2015/1 e 2016/1. Abstenções: Laércio Rodrigues Nunes, Edelmo Edivar Terenzi, Marcus Rogério Paiva Alonso e Tiago Santiago de Moura Filho, não havendo votos contrários. -----

**Destaque nº de Ordem 30: (Processo: C-231/2007) – Interessado: ESCOLA SENAI ANTONIO DEVISATE.** – RELATOR: JOSÉ VALMIR FLOR. *DECIDIU:* conceder aos formados nos anos de 2014 e 2015 do Curso Técnico em Eletroeletrônica da Escola SENAI “Antonio Devisate” as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e artigo 4º do Decreto 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Eletroeletrônica” (código 123-13-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Abstenções: Laércio Rodrigues Nunes, Edelmo Edivar Terenzi, Marcus Rogério Paiva Alonso e Tiago Santiago de Moura Filho, não havendo votos contrários. -----

**Destaque nº de ordem 35: (Processo: E-35/2016) – Interessado: FUMIAKI UEMURA –** RELATOR: EDGAR DA SILVA. *DECIDIU:* pelo encaminhamento deste processo à Comissão Permanente de Ética Profissional por vislumbrar infração ao código de ética profissional adotado pela Resolução 1002 de 26/11/02, tendo em vista que o Engenheiro Industrial - Elétrica Fumiaki Uemura esteve atuando como responsável técnico pela empresa Urkraft Tecnologia em Sistemas de Selagem de Tanques Ltda, na condição de sócio, conforme consta das pesquisas no sistema CREANET,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

ferindo desta forma o que estabelece os seguintes princípios do Código de Ética conforme abaixo: 5. DOS DEVERES. IV - nas relações com os demais profissionais: Não atuou com com lealdade no mercado de trabalho, observando o princípio da igualdade de condições; pois não poderia estar como responsável técnico na qualidade de sócio, tendo em vista sua saída do quadro societário da empresa. 6. DAS CONDUTAS VEDADAS. Art. 10. No exercício da profissão, são condutas vedadas ao profissional: c) Prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição técnica ou qualquer ato profissional que possa resultar em danos às pessoas ou a seus bens patrimoniais; ou seja, participou em pregão eletrônico como responsável técnico, cujo ato resultou em danos a outro profissional. II – ante à profissão: a) Aceitar trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa para os quais não tenha efetiva qualificação; ou seja participou de pregão eletrônico na qualidade de responsável técnico apesar de já ter saído da condição de sócio, e atuando no processo do pregão eletrônico para função que não estava mais qualificado como responsável técnico. Votaram contrariamente os Conselheiros: Álvaro Luiz Dias de Oliveira e Laércio Rodrigues Nunes. Absteram-se de votar os Conselheiros: Marcio Roberto Gonçalves Vieira, Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto e Tiago Santiago de Moura Filho. -----

**Destaque nº de Ordem 36: (Processo: F-1362/2016) – Interessado: BRUNO CHIUSOLI CATARINO - ME. – RELATOR: CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDÉ. DECIDIU:** conceder “Vista” ao Conselheiro Antonio Carlos Catai, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

**Destaque nº de Ordem 60: (Processo: SF-902/2016) – Interessado: TEC TRAFOM.COM., INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA ME – RELATOR: DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA.** Após o destaque feito pela mesa no sentido de inserir no voto a PL atualizada, a CEEE **DECIDIU:** 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº 10055/2016, por infração à alínea “e” do artigo 6º da lei 5.194/66; 2) Pela redução ao valor mínimo de multa, conforme tabela do anexo à Decisão PL 1056/2016 do CONFEA, pelos atenuantes da interessada, conforme os incisos I e V e o parágrafo 3º do Art. 43 da mesma Resolução. Abstenção: Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto, não havendo votos contrários. -----

**Destaque nº de Ordem 74: (Processo: SF-1504/2015) – Interessado: YAMATECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. – RELATOR: JOSÉ NILTON SABINO. DECIDIU:** conceder “Vista” ao Conselheiro Newton Guenaga Filho, não havendo votos contrários nem abstenções -----

**V.II. III. Processo Extra Pauta: -----**

**Processo nº C-951/14 – Interessado: CENTRO CIÊNCIAS EXATAS, AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS / PUC CAMPINAS – RELATOR: LUIZ FERNANDO BOVOLATO.** Após a projeção em tela e leitura do parecer do Conselheiro relator, a CEEE **DECIDIU:** que seja solicitado a IES interessada o encaminhamento, em documento a ser juntado ao processo, as ementas detalhadas de todas as disciplinas da estrutura curricular que fazem parte do conjunto de disciplinas de formação profissional e específicas, para que possamos proceder a uma adequada análise e correta concessão de atribuições. Abstenções: Aguinaldo Bizzo de Almeida, Antonio Areias Ferreira,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 561ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Antonio Carlos Catai, Ricardo Rodrigues de França e Tiago Santiago de Moura Filho, não havendo votos contrários. -----

**ENCERRAMENTO** -----

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às onze horas e vinte e cinco minutos. -----

**Eng. Eletric. José Valmir Flor  
CREA-SP nº 0601468942  
Coordenador da CEEE**